



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1353

Dados atualizados da COVID-19



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 6.468

CASOS DESCARTADOS: 354

CASOS CONFIRMADOS: 3.206

CASOS PROVÁVEIS: 2.908

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 246

ALTA DO ISOLAMENTO: 6.161

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 251

ALTA APÓS COVID-19: 2.854

ÓBITOS POR COVID-19: 101

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 7



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,15%
TAXA DE MORTALIDADE: 2,04%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 48,48%



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 17/05/2021

PARTICIPE DA CAMPANHA DO AGASALHO 2021

O Instituto José Miguel Olympio Simões está realizando a Campanha do Agasalho 2021 e conta com a sua ajuda. A ação acontece todos os anos e tem como objetivo atender comunidades carentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para ajudar basta doar cobertores, casacos, mantas, meias, toucas e outros itens de inverno. As doações podem ser entregues na sede do Instituto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O endereço é Rua Nilo Peçanha, 25 - Centro, Mangaratiba (atrás da sede da prefeitura). Todos os itens arrecadados serão doados para famílias carentes de Mangaratiba. Faça sua doação! O frio passa, o gesto fica!

CAMPANHA DO AGASALHO 2021



FAÇA SUA DOAÇÃO!

O FRIO PASSA, O GESTO FICA!

INSTITUTO
JOSÉ MIGUEL



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Katia Silva Fernandes Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Josemar Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

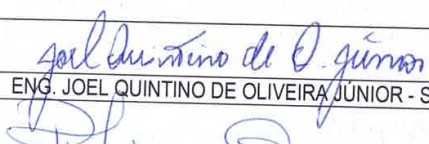
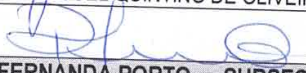
DATA: 25/03/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 037-CA/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: JAIRO XIMENES DE OLIVEIRA	TEL.: 21 96756-2108
ENDEREÇO: RUA ROMANCISTA LUCIO CARDOSO, Nº 278, IBICUI, MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 085.242.917-00	PROCESSO: 7.903/2020

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, art. 222;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 006-CA/2021, CONSTANTE DE FL. 13;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 0046-TM/2021 (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 15/16,
TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.903/2020, FICA A PESSOA ACIMA AUTUADA EM:
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL) REAIS, POR FORÇA DO ARTIGO 222, DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – LEI Nº. 1.209, DE 2019, TENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA.

ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE – CÓD. Nº 73378/21

FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88. O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME: _____
ASSINATURA: _____
DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
CARGO: _____
DATA: / / HORA: ;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 25/03/2021

AUTO DE ADVERTÊNCIA

Nº 003-CA/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: YASMINE BRAHIM GUIXÊ	TEL.: (21) 96724-0896
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO TEIXEIRA, Nº 317, GUILTY, MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 084.776.517-28	PROCESSO: 9.610/2020

A pessoa acima mencionada fica advertida por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA ADVERTÊNCIA

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154, inc. I; e 222;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Advertência.
CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE GPA Nº 194/2020, CONSTANTE DE FLS. 02/05;
CONSIDERANDO O AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0759/2020, CONSTANTE DE FL. 06;
CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 13/14, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.610/2020, FICA A PESSOA ACIMA ADVERTIDA ACERCA:

- DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADA EM RAZÃO DA INFRAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 222 DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, FICANDO CIENTE DE QUE, CASO COMETA A MESMA CONDUTA, SERÁ CONSIDERADA COMO REINCIDENTE.


FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: / / HORA: ;

VIA 02

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO) N.º 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: SR. ANTÔNIO ALVES DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei 8.245/91 bem como no Art. 24, Inc. X da Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 29, Praia do Saco – Mangaratiba/RJ – Inscrição Imobiliária nº 52992 destinado à instalação do CENTRO DE APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.147.33.90.36.15-147.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 11 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2021, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/202020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14172/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei nº 10.520/2002, bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa objetivando o fornecimento para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar estocáveis, ou seja, os itens que não obtiveram êxito no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 050/2019, sendo os itens 51, 52 e 54.

PRAZO: Dá-se o prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor global de R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.3 0.07.144

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 16 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3604/2021 - PARA FINS DE

PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente aos serviços prestados no mês de janeiro e fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36 .15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente aos serviços prestados no mês de novembro e dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36 .15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 009/2021,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7551/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente aos serviços prestados no mês de julho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36.15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7550/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36.15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9015/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente aos serviços prestados no mês de setembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36.15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9787/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela locação do imóvel que destina ao ponto de apoio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Rubião Junior, nº29, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente aos serviços prestados no mês de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.04.122.0901.2004.33.90.36.15.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de maio de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4472 de 10 de maio de 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 1327/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no **valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, em favor do **Fundo Municipal de Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
103	02.01.01.10.302.0210.2025	4.4.90.52.00	155		300.000,00
104	02.01.01.10.302.0210.2025	4.4.90.51.00	155	300.000,00	
TOTAL				300.000,00	300.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1327/2020, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 10 de maio de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal